



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

INDICAÇÃO Nº **IND 8248 /2010**
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

LIDO
 Em 09 / 02 / 2010
 Tmch.
 Assessoria de Plenário

Setor de Protocolo Legislativo para registro
 em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOF	<input type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CDDHCEDP
<input checked="" type="checkbox"/> CDESCOMAT			

Em 10 / 02 / 10
 [Assinatura]
 Romar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Senhora Administradora do Plano Piloto, a Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Administradora do Plano Piloto, a Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração do Plano Piloto, para a manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa do Plano Piloto, no valor de R\$ 220.178,00 (duzentos e vinte mil e cento e setenta e oito reais), localizada na página 241 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade vida dos moradores do Plano Piloto, solicitamos prioridade na execução dessa obra que é de extrema importância para os moradores daquela região.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de fevereiro de 2010.

[Assinatura]
DR. CHARLES
 Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8248/2010
 Folha Nº 1 (R)